Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 29/10/2018
(7 10) 1ª única votação

Assinatura

REQUERIMENTO Nº 43/2008

Requeremos nos termos do art. 9º, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município de Lagoa da Confusão-To, combinado com o art. 45º do Regimento Interno desta casa legislativa e considerando as denúncias protocoladas junto ao Ministério Público e junto a esta Câmara Municipal, por eleitores residentes neste município, que seja **convocada a Ilma. Srª. Secretária Municipal de Meio Ambiente, para que compareça ao Plenário desta Casa, no dia 05 de novembro de 2018 às 18:00 hrs** a fim de prestar esclarecimentos acerca dos seguintes fatos:

1) Foi protocolada denúncia junto a promotoria de Cristalândia (notícia de fato nº 20180007627), e também denunciado junto a esta casa noticia de fato sobre os gastos excessivos do município de Lagoa da Confusão-TO e os fundos municipais com prestação de serviços gráficos em especial com a empresa GRAFICA SALES EIRELI-ME.

2) Em consulta ao portal da transparência fica comprovado o pagamento até nesta data do valor de **R$ 951.656,81 (novecentos e cinquenta e um mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos)** conforme relatórios em anexo a este requerimento, **perfazendo uma média absurda de R$ 43.257,12 mensais!!**

3) Os pagamentos foram assim distribuídos:

ORGÃO	VALOR PAGO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 321.720,30
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 321.720,30
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R$ 116.247,77
PREFEITURA MUNICIPAL	R$ 74.502,98
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	R$ 77.271,46
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	R$ 15.387,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	R$ 106,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	R$ 7.211,00
SECRETARIA DE TURISMO	R$ 17.490,00
TOTAL DE GASTOS COM GRÁFICA	**R$ 951.656,81**

Fica desde já o secretário informado que a recusa injustificada em comparecer a esta casa para prestar os esclarecimentos aqui apontados enseja em crime de responsabilidade contra a administração pública, resultando em representação junto ao ministério público e abertura de comissão especial de investigação para os devidos fins de direito.

Lagoa da Confusão-TO, 29 de outubro de 2018

Vereadores:

LUIZ EDVALDO COELHO DOS SANTOS

GEYANNY DE SOUSA SÁ

JONISMAR DOS SANTOS AGUIAR

RAIZA RODRIGUES BORGES GUIMARÃES

ROGÉRIO LINO MOTA

WELICE CARDOSO DA COSTA

HOMÁRIO LOPES DA SILVA

SALUSTIANO PEREIRA BARROS

JOÃO WERRERIA

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 29 / 10 / 2018
(7 a 0) 1ª única votação
Assinatura

REQUERIMENTO Nº 42/2008

Requeremos nos termos do art. 9º, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município de Lagoa da Confusão-To, combinado com o art. 45º do Regimento Interno desta casa legislativa e considerando as denúncias protocoladas junto ao Ministério Público e junto a esta Câmara Municipal, por eleitores residentes neste município, que seja **convocada a Ilma. Srª. Secretária Municipal de Assistência Social, para que compareça ao Plenário desta Casa, no dia 07 de novembro de 2018 às 18:00 hrs a fim de prestar esclarecimentos acerca de dois fatos, adiante relacionados**:

1º) Foi protocolada denúncia junto a promotoria de Cristalândia (notícia de fato nº 20180007627), e também denunciado junto a esta casa noticia de fato sobre os gastos excessivos do município de Lagoa da Confusão-TO e os fundos municipais com prestação de serviços gráficos em especial com a empresa GRAFICA SALES EIRELI-ME.

Em consulta ao portal da transparência fica comprovado o pagamento até nesta data do valor de **R$ 951.656,81 (novecentos e cinquenta e um mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos)** conforme relatórios em anexo a este requerimento, **perfazendo uma média geral absurda de R$ 43.257,12 mensais.** Grande parte dos gastos do município estão concentrados na secretaria de assistência social.

Os pagamentos foram assim distribuídos:

ORGÃO	VALOR PAGO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 321.720,30
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 321.720,30
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R$ 116.247,77
PREFEITURA MUNICIPAL	R$ 74.502,98
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	R$ 77.271,46
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	R$ 15.387,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	R$ 106,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	R$ 7.211,00
SECRETARIA DE TURISMO	R$ 17.490,00
TOTAL DE GASTOS COM GRÁFICA	**R$ 951.656,81**

2º) Foi protocolada denúncia junto a promotoria de Cristalândia e também denunciado junto a esta casa noticia de fato sobre os gastos excessivos do município de Lagoa da Confusão-TO e os fundos municipais com compras de salgados em especial, com a empresa **GLEIDE NUNES DA SILVA RODRIGUES-ME**.

Em consulta ao portal da transparência fica comprovado o pagamento até nesta data do valor de **R$ 211.255,00 (duzentos e onze mil e duzentos e cinquenta e cinco reais)** conforme relatórios em anexo a este requerimento, **perfazendo uma média geral de R$ 10.562,75 mensais.** A maior parte dos gastos estão concentrados na secretaria de assistência social.

Os pagamentos foram assim distribuídos:

ORGÃO	VALOR PAGO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 130.024,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 7.325,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R$ 19.635,00
PREFEITURA MUNICIPAL	R$ 13.310,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	R$ 13.530,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	R$ 9.100,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	R$ 4.120,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	R$ 7.211,00
SECRETARIA DE TURISMO	R$ 7.000,00
TOTAL DE GASTOS	**R$ 211.255,00**

Fica desde já o secretário informado que a recusa injustificada em comparecer a esta casa para prestar os esclarecimentos aqui apontados enseja em crime de responsabilidade contra a administração pública, resultando em representação junto ao ministério público e abertura de comissão especial de investigação para os devidos fins de direito.

Lagoa da Confusão-TO, 29 de outubro de 2018

Vereadores:

LUIZ EDVALDO COELHO DOS SANTOS

GEYANNY DE SOUSA SÁ

JONISMAR DOS SANTOS AGUIAR

RAIZA RODRIGUES BORGES GUIMARÃES

ROGÉRIO LINO MOTA

ment

WELICE CARDOSO DA COSTA

HOMÁRIO LOPES DA SILVA

HOMÁRIO LOPES DA SILVA

SALUSTIANO PEREIRA BARROS

JOÃO WERRERIA

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 29 / 10 / 2018
(7 | 0) 1ª única votação
Assinatura

REQUERIMENTO Nº 41/2008

Requeremos nos termos do art. 9º, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município de Lagoa da Confusão-To, combinado com o art. 45º do Regimento Interno desta casa legislativa e considerando as denúncias protocoladas junto ao Ministério Público e junto a esta Câmara Municipal, por eleitores residentes neste município, que seja **convocada a Ilma. Srª. Secretária Municipal de Saúde, para que compareça ao Plenário desta Casa, no dia 06 de novembro de 2018 às 18:00 hrs** a fim de prestar esclarecimentos acerca dos seguintes fatos:

1) Foi protocolada denúncia junto a promotoria de Cristalândia (notícia de fato nº 20180007627), e também denunciado junto a esta casa noticia de fato sobre os gastos excessivos do município de Lagoa da Confusão-TO e os fundos municipais com prestação de serviços gráficos em especial com a empresa GRAFICA SALES EIRELI-ME.

2) Em consulta ao portal da transparência fica comprovado o pagamento até nesta data do valor de **R$ 951.656,81 (novecentos e cinquenta e um mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos)** conforme relatórios em anexo a este requerimento, **perfazendo uma média absurda de R$ 43.257,12 mensais!!**

3) *Os pagamentos foram assim distribuídos:*

ORGÃO	VALOR PAGO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 321.720,30
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 321.720,30
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R$ 116.247,77
PREFEITURA MUNICIPAL	R$ 74.502,98
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	R$ 77.271,46
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	R$ 15.387,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	R$ 106,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	R$ 7.211,00
SECRETARIA DE TURISMO	R$ 17.490,00
TOTAL DE GASTOS COM GRÁFICA	**R$ 951.656,81**

Fica desde já o secretário informado que a recusa injustificada em comparecer a esta casa para prestar os esclarecimentos aqui apontados enseja em crime de responsabilidade contra a administração pública, resultando em representação junto ao ministério público e abertura de comissão especial de investigação para os devidos fins de direito.

Lagoa da Confusão-TO, 29 de outubro de 2018

Vereadores:

LUIZ EDVALDO COELHO DOS SANTOS

GEYANNY DE SOUSA SÁ

JONISMAR DOS SANTOS AGUIAR

RAIZA RODRIGUES BORGES GUIMARÃES

ROGÉRIO LINO MOTA

ment

WELICE CARDOSO DA COSTA

HOMÁRIO LOPES DA SILVA

HOMÁRIO LOPES DA SILVA

SALUSTIANO PEREIRA BARROS

JOÃO WERRERIA

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 29 / 10 / 2018
(7 | 0) 1ª única votação
Assinatura

REQUERIMENTO Nº 40/2018

Requeremos nos termos do art. 9º, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município de Lagoa da Confusão-TO, combinado com o art. 45º do Regimento Interno desta casa legislativa e considerando as denúncias protocoladas junto ao Ministério Público e junto a esta Câmara Municipal por eleitores residentes neste município, que seja **convocada a Ilma. Srª. Secretária Municipal de Educação, para que compareça ao Plenário desta Casa, no dia 05 de novembro de 2018 às 18:00hrs** a fim de prestar esclarecimentos acerca dos seguintes fatos:

1) Foi protocolada denúncia junto a promotoria de Cristalândia (notícia de fato nº 20180007627), e também denunciado junto a esta casa, noticia de fato sobre os gastos excessivos do município de Lagoa da Confusão-TO e dos fundos municipais com prestação de serviços gráficos em especial com a empresa GRAFICA SALES EIRELI-ME.
2) Em consulta ao portal da transparência fica comprovado o pagamento até nesta data do valor de **R$ 951.656,81 (novecentos e cinquenta e um mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos)** conforme relatórios em anexo a este requerimento, **perfazendo uma média absurda de R$ 43.257,12 mensais!!**

3) *Os pagamentos foram assim distribuídos:*

ORGÃO	VALOR PAGO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 321.720,30
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 321.720,30
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R$ 116.247,77
PREFEITURA MUNICIPAL	R$ 74.502,98
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	R$ 77.271,46
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	R$ 15.387,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	R$ 106,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	R$ 7.211,00
SECRETARIA DE TURISMO	R$ 17.490,00
TOTAL DE GASTOS COM GRÁFICA	**R$ 951.656,81**

Fica desde já o secretário informado que a recusa injustificada em comparecer a esta casa para prestar os esclarecimentos aqui apontados enseja em crime de responsabilidade contra a administração pública, resultando em representação junto ao ministério público e abertura de comissão especial de investigação para os devidos fins de direito.

Lagoa da Confusão-TO, 29 de outubro de 2018

Vereadores:

LUIZ EDVALDO COELHO DOS SANTOS

GEYANNY DE SOUSA SÁ

JONISMAR DOS SANTOS AGUIAR

RAIZA RODRIGUES BORGES GUIMARÃES

ROGÉRIO LINO MOTA

ment

WELICE CARDOSO DA COSTA

Homário Lopes da Silva

HOMÁRIO LOPES DA SILVA

SALUSTIANO PEREIRA BARROS

JOÃO WERRERIA

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 29 / 10 / 2018
(7 | 0) 1º único votação
Assinatura

REQUERIMENTO Nº 44 /2018

AO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO, SR NELSON ALVES MOREIRA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS COM GASTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO E FUNDOS MUNICIPAIS NA COMPRA DE SALGADOS E DE MATERIAL GRÁFICO NOS TERMOS DO ARTIGO 53, INCISO XVI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO**, vêm perante V. Exa., REQUERER, nos termos do artigo 53, inciso XVI, da LOM, que no prazo 15 (quinze) dias, a contar do recebimento do presente documento, seja apresentada **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TODOS OS GASTOS DA PREFEITURA COM COMPRAS DE SALGADOS JUNTO A EMPRESA GLEIDE NUNES DA SILVA RODRIGUES-ME E COM MATERIAL GRÁFICO JUNTO A EMPRESA GRAFICA SALES EIRELI-ME**, disponibilizando a totalidade dos documentos sob vossa responsabilidade, referentes ao exercício de 2017 e os dez meses de 2018, enviando toda documentação tais como: notas de empenho e ordens de pagamento, notas fiscais, recibos, ordens de serviços, contratos, bem como cópia dos processos licitatórios, na íntegra, para acesso, conhecimento, exame e apreciação pelos Vereadores signatários.

O prazo é de 15 (quinze) dias e a prestação de contas é obrigatória, não somente aos Vereadores, mas também, a todo contribuinte, conforme estabelecem os art. 31, 37, *caput,* da Constituição Federal de 1988 (CF/88), art. 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e art. 53 da Lei Orgânica do Município (LOM).

O não atendimento do presente REQUERIMENTO ensejará as medidas legais cabíveis.

São os termos do REQUERIMENTO em que aguarda atendimento.

Lagoa da Confusão-TO, 29 de outubro de 2018.

MEMBROS MESA DIRETORA:

LUIZ EDVALDO COELHO DOS SANTOS

Presidente

JONISMAR DOS SANTOS AGUIAR

Vice-presidente

SALUSTIANO PEREIRA BARROS

1º Tesoureiro

GEYANNY DE SOUSA SÁ

1º Secretário

Homário lopes da silva

HOMÁRIO LOPES DA SILVA

2º Secretário